



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE SÃO PAULO  
 FORO CENTRAL CÍVEL  
 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
 Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)  
 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br  
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: 1130317-07.2016.8.26.0100  
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e  
 Empresas de Pequeno Porte - Obrigações  
 Requerente: Gabriela Berriel Monteiro  
 Requerido: Carvalho Câmara Assessoria Empresarial e Participações Ltda.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). João de Oliveira Rodrigues Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 24 de janeiro de 2018 que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL o(a) Sr(a):

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628, com endereço na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º Andar, Centro, São Paulo, SP, telefone 3211-3010.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 26/02/2018.

\_\_\_\_\_  
 Juiz de Direito  
 Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho

\_\_\_\_\_  
 Administrador Judicial  
 Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA